



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ sob o nº76.483.817/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, nº800, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para prestação de serviços de ampliação no sistema de distribuição de energia elétrica, pelo valor total de R\$ 16.249,38 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Porto Amazonas, 23 de junho de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal